

**Despacho n.º 2608/2012**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de 2 de fevereiro de 2012, proferido por delegação de competências, conforme Despacho n.º 6801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º, n.º 74, de 16 de abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, foram concedidas as Licenças Sabáticas aos docentes e nos períodos abaixo indicados:

1 — 1.º Semestre — de 1 de setembro de 2012 a 30 de janeiro 2013:

Doutora Alcinda Maria Pinheiro de Sousa — Professora Auxiliar  
Doutor Joaquim Manuel Correia de Magalhães — Professor Catedrático  
Doutora Maria João Oliveira Carvalho de Almeida — Professora Auxiliar  
Doutor João Miguel Biscaia Valadas Branquinho — Professor Catedrático  
Doutor Carlos João Tavares Nunes Correia — Professor Associado  
Doutora Maria Cristina Monteiro Beckert de Assunção — Professora Associada

2 — 2.º Semestre — de 1 de fevereiro a 30 de junho 2013:

Doutor José Pinto de Lima — Professor Associado  
Doutora Maria Isabel Gonzalez Rocheta de Almeida Fernandes — Professora Auxiliar  
Doutora Isabel Adelaide Penha Dinis de Lima e Almeida — Professora Auxiliar  
Doutor Ivo José de Castro — Professor Catedrático  
Doutora Guiomar Mafalda Maia Faria Blanc — Professora Associada com agregação  
Doutora Maria Luísa Fernandes Azuaga — Professora Auxiliar  
Doutora Maria Teresa Barbieri de Ataíde Malafaia Lopes dos Santos — Professora Associada  
Doutora Anabela Rodrigues Drago Miguens Mendes — Professora Auxiliar  
Doutora Maria Helena Zaira Diniz de Ayala Serôdio Pereira — Professora Catedrática

3 — Anual — de 1 de setembro 2012 a 30 de junho 2013:

Doutor Mário Jorge Torres Silva — Professor Associado  
Doutora Luísa Suzete Afonso Soares — Professora Auxiliar

13 de fevereiro de 2012. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor António M. Feijó*.

205748193

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Aviso n.º 2854/2012**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 3 de fevereiro de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite previsto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de

recrutamento neste Organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data bem como num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Por despacho do Reitor de 3 de fevereiro de 2012, tendo em conta a natureza das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o presente procedimento, o recrutamento pode efetuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado na área de atividade de manutenção de espaços verdes, corresponde funções de jardinagem.

7 — Local de trabalho — Campus de Campolide, em Lisboa e Campus da Caparica, em Almada.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das funções.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Formalização das candidaturas — A candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página de Reitoria da UNL em: [www.unl.pt/pessoal-nao-docente/gestao-de-recursos-humanos-1/gestao-de-recursos-humanos](http://www.unl.pt/pessoal-nao-docente/gestao-de-recursos-humanos-1/gestao-de-recursos-humanos), e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;
- c) *Curriculum vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- d) Caso exista, declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, posição e nível remuneratório e a descrição do posto de trabalho ocupado;
- e) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho.

11 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do ponto 10 determina a exclusão do concurso.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — Métodos de seleção: Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção.

14.1 — Avaliação Curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;